



# Diário Oficial

ANO IV Nº 776

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 23 de abril de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA 192/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 23 de Abril de 2015 até 22 de Junho de 2015, a funcionária Pública Municipal, **ELIZABETH GABILON DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a AUTO POSTO CASA NOVA LTDA - ME.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato 03/2015, conforme justificativa exarada no processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inc. II c/c Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**DATA:** 13/04/2015.

**ASSINAM:** JOÃO CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E AUTO POSTO CASA NOVA LTDA - ME – CONTRATADA.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato 02/2015, conforme justificativa exarada no processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inc. II c/c Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**DATA:** 23/03/2015.

**ASSINAM:** JOÃO CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME – CONTRATADA.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

## Telefones úteis

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Prefeitura Municipal | (67) 3289-1122  |
| Conselho Tutelar     | (67) 3289-1684  |
| Posto de Saúde       | (67) 3289-1249  |
| Assistência Social   | (67) 3289-1609  |
| Câmara Municipal     | (67) 3289-1263  |
| Secr. Educação       | (067) 3289-1612 |
| Polícia Militar      | (67) 3289-1130  |
| Polícia Civil        | (67) 3289-1128  |